



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com



(35) 3593-1980

PROJETO DE LEI Nº 1.971 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação dos efeitos da Lei 1.859/20, e da outras providencias.

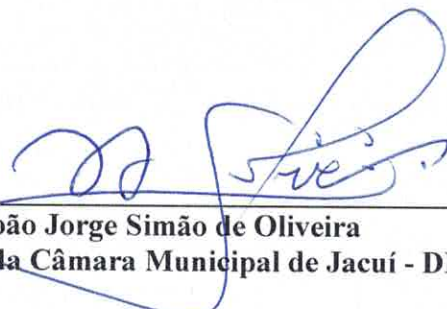
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS APROVOU, E EU PRESIDENTE, PROMULGO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Prorrogam-se todos os efeitos e as disposições da Lei 1.859/20 de 09 de dezembro de 2020, até 31/05/2022.

Art. 2º - Até 31 (trinta e um) de março de 2022, estará vigorando dos os efeitos da Lei nº 1.844/2020.

Art. 3º - Revigoradas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.888 de 26 de maio de 2021, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 29 de dezembro de 2021.


João Jorge Simão de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - DEM





CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980



Justificativa:

Considerando as retificações sofridas no edital do Concurso Público nº01/2021, e as alterações no cronograma da data de homologação, o intuito deste projeto é dar continuidade a atividade legislativa, bem como proporcionar aos aprovados a possibilidade de aprendizagem com os atuais servidores.

Assim, conto com a aprovação dos demais pares.

Câmara Municipal de Jacuí, 29 de dezembro de 2021.

João Jorge Simão de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - DEM